

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA

COMUNICADO

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Adamantina torna pública a classificação final nos termos da Resolução SE 05/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, de 31-01-2020, das inscrições recebidas no período de 05-02 a 14-02-2020, para substituição durante impedimentos legais e temporários ou responder por cargo vago ou substituição, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do Quadro de Magistério, que preencham os requisitos da Lei Complementar 836/97 e da Lei Complementar 1256/2015.

Classificação para substituir nos termos da Resolução SE-5, de 07/01/2020, alterada pela Resolução SE-18, de 31/01/2020.

SUPERVISOR DE ENSINO (Fevereiro/2020)

FAIXA I – TITULARES DE CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO PARA DESEMPATE EM DIAS
01	Ana Rosaria Campos Batalini	18,340	
02	Leila Aparecida Alves Kanada	6,960	

FAIXA II – TITULARES DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO PARA DESEMPATE EM DIAS
01	Lindomar dos Reis	16,960	
02	Sérgio Fernandes de Carvalho	8,000	
03	Wilson José de Souza	3,236	

FAIXA III – DOCENTES TITULARES DE CARGO

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO PARA DESEMPATE EM DIAS
01	Luciani Gorni	11,000	
02	Maria Alice Dalarmi da Silva	6,000	7426
03	Leila Maria Fortuna Clara Celestino	6,000	6696

FAIXA IV – TITULARES DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO PARA DESEMPATE EM DIAS
01	Maria Tereza Vieira Gavazzi	11,000	
02	Helenita Monteiro Corradi	0,000	10333
03	Hiter Serafim de Oliveira	0,000	9565

FAIXA V – DOCENTES TITULARES DE CARGO

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO PARA DESEMPATE EM DIAS
01	Célia Aparecida Cenedes	17,860	
02	Jarbas Lorenzon	13,624	
03	Luis Carlos da Silva	3,000	

FAIXA V – DOCENTES TITULARES DE CARGO – INDEFERIDA

Nº	NOME	PONTOS	TEMPO DE GESTÃO EDUCACIONAL (EM DIAS)
01	Hemerson Basilio Pereira	0,000 00 -	INDEFERIDA*

*Item II, 2 do Edital de abertura de inscrição, nos termos da Resolução SE-5, de 07/01/2020, alterada pela Resolução SE-18, de 31/01/2020: (...)mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional.